



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Avenida Prof.^a Marlene
Cerqueira de Oliveira,
S/N, Centro

Telefone



(77) 3454-8000

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 07:00 às 12:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



Processamento e
Certificação de
Documentos
Eletrônicos



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 006, DE 20 DE JANEIRO DE 2020 - DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO DECRETO MUNICIPAL Nº 003-A, DE 02 DE JANEIRO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LICITAÇÕES

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 007/2020 - ADJUDICAÇÃO
- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2020 - HOMOLOGAÇÃO
- RATIFICAÇÃO DO ATO - INEXIGIBILIDADE 007/2020.
- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 008/2020 - ADJUDICAÇÃO
- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2020 - HOMOLOGAÇÃO
- RATIFICAÇÃO DO ATO - INEXIGIBILIDADE 008/2020.
- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 009/2020 - ADJUDICAÇÃO
- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2020 - HOMOLOGAÇÃO
- RATIFICAÇÃO DO ATO - INEXIGIBILIDADE 009/2020.
- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 010/2020 - ADJUDICAÇÃO
- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2020 - HOMOLOGAÇÃO
- RATIFICAÇÃO DO ATO - INEXIGIBILIDADE 010/2020.
- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 011/2020 - ADJUDICAÇÃO
- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2020 - HOMOLOGAÇÃO
- RATIFICAÇÃO DO ATO - INEXIGIBILIDADE 011/2020.

DISPENSA DE LICITAÇÃO E INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE

- ERRATA - RETIFICAÇÃO DA ADJUDICAÇÃO - HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2020.

CONTRATOS

ADITIVO DE CONTRATO

- 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DO MERCADO, SITUADA NO CENTRO DO MUNICÍPIO, CONFORME CONVÊNIO 161/2018 □ CONDER



DECRETO Nº 006, DE 20 DE JANEIRO DE 2020.

Dispõe sobre a revogação do Decreto Municipal nº 003-A, de 02 de janeiro de 2020 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de CAETITÉ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

Considerando a Lei nº 13.885 de 17.10.2019;

Considerando a NOTA TÉCNICA SCE/002/2020 CESSÃO ONEROSA – TCM – BA, de 15/01/2020;

Considerando que as normas do direito financeiro - Lei 4.320/64 estabelecem que as receitas públicas decorrentes da Cessão Onerosa estarão submetidas às Leis Orçamentárias em execução nos municípios;

Considerando que a retenção do percentual legal para custeio do Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público – PASEP foi apropriada à conta bancária de ingresso dos valores oriundos da cessão Onerosa repartida;

Considerando que o município de CAETITÉ preventivamente através do predito Decreto Nº 003-A/2020, ajustou a contabilização orçamentária no Quadro de detalhamento de Despesa – QDD exercício de 2020;

Considerando que, a dita Nota Técnica 02/2020 – TCM orienta que a contabilização da cessão onerosa deva ser realizada através de **crédito adicional suplementar**,





GABINETE DO PREFEITO

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o Decreto Municipal nº 003-A/2020, de 02 de janeiro de 2020, que altera o Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD, aprovado pelo Decreto Nº 064/2019 para o exercício de 2020.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caetité, 20 de janeiro de 2020.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DE
CAETITÉ
Governo Participativo





INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 007/2020

ADJUDICAÇÃO

Nós, membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria nº 188 de 02 de setembro de 2019, reunimo-nos para analisar o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 007/2020 e após verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor do senhor DJALMA BARBOSA SILVA, inscrito no CPF: 033.540.135-08, residente na Rua Barra Vento, nº45, Observatório, Caetité - Ba, CEP: 46.400-000, referente à contratação da Banda Patrão de Luxo para apresentação no 8º Carnaval da Diversidade e 33ª Lavagem da Esquina do Padre no município de Caetité-Ba no dia 26 de janeiro de 2020, sendo que o valor global é de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

Caetité – BA, 20 de janeiro de 2020.

SOLANGE SOUZA SILVA

Presidente da Comissão

LUZICLEIDE TEIXEIRA BORGES

Membro da Comissão

RAFAEL SOARES SILVA

Membro da Comissão





INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2020

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o presente termo de inexigibilidade de Licitação, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, referente à Inexigibilidade de Licitação nº 007/2020 e determino a contratação do senhor DJALMA BARBOSA SILVA inscrito no CPF: 033.540.135-08, residente à Rua Barra Vento, nº45, Observatório, Caetité - Ba, CEP: 46.400-000, referente à contratação da Banda Patrão de Luxo para apresentação no 8º Carnaval da Diversidade e 33ª Lavagem da Esquina do Padre no município de Caetité-Ba no dia 26 de janeiro de 2020, sendo que o valor global é de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

Caetité - BA, 20 de janeiro de 2020.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE
CAETITÉ
Governo Participativo





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

RATIFICAÇÃO DO ATO

O prefeito municipal de Caetité – Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do processo nº 007/2020, Inexigibilidade 007/2020, de contratação da Banda Patrão de Luxo para apresentação no 8º Carnaval da Diversidade e 33ª Lavagem da Esquina do Padre no município de Caetité-Ba no dia 26 de janeiro de 2020, em favor do senhor DJALMA BARBOSA SILVA, inscrito no CPF: 033.540.135-08, residente à Rua Barra Vento, nº45, Observatório, Caetité - Ba, CEP: 46.400-000, com valor total de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), de acordo com o art. 25, inciso III da Lei n.º 8.666/93.

Caetité – BA, 20 de janeiro de 2020.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE
CAETITÉ
Governo Participativo





INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 008/2020

ADJUDICAÇÃO

Nós, membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria nº 188 de 02 de setembro de 2019, reunimo-nos para analisar o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 008/2020 e após verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor do senhor FLAVIO ALMEIDA BARBERINO DA SILVA, inscrito no CPF: 028.110.075-63, residente na Rua Idalino Barberino, nº 57, Centro, Caetité - Ba, CEP: 46.400-000, referente à contratação da Banda Samba D'noca para apresentação no 8º Carnaval da Diversidade e 33ª Lavagem da Esquina do Padre no município de Caetité-Ba no dia 23 de janeiro de 2020, sendo que o valor global é de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

Caetité – BA, 20 de janeiro de 2020.

SOLANGE SOUZA SILVA

Presidente da Comissão

LUZICLEIDE TEIXEIRA BORGES

Membro da Comissão

RAFAEL SOARES SILVA

Membro da Comissão





INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 008/2020

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o presente termo de inexigibilidade de Licitação, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, referente à Inexigibilidade de Licitação n.º 008/2020 e determino a contratação do senhor FLAVIO ALMEIDA BARBERINO DA SILVA inscrito no CPF: 028.110.075-63, residente à Rua Idalino Barberino, n.º 57, Centro, Caetité - Ba, CEP: 46.400-000, referente à contratação da Banda Samba D'noca para apresentação no 8º Carnaval da Diversidade e 33ª Lavagem da Esquina do Padre no município de Caetité-Ba no dia 23 de janeiro de 2020, sendo que o valor global é de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

Caetité - BA, 20 de janeiro de 2020.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

RATIFICAÇÃO DO ATO

O prefeito municipal de Caetité – Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do processo nº 008/2020, Inexigibilidade 008/2020, de contratação da Banda Samba D'noca para apresentação no 8º Carnaval da Diversidade e 33ª Lavagem da Esquina do Padre no município de Caetité-Ba no dia 23 de janeiro de 2020, em favor do senhor FLAVIO ALMEIDA BARBERINO DA SILVA, inscrito no CPF: 028.110.075-63, residente à Rua Idalino Barberino, nº 57, Centro, Caetité - Ba, CEP: 46.400-000, com valor total de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), de acordo com o art. 25, inciso III da Lei n.º 8.666/93.

Caetité – BA, 20 de janeiro de 2020.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE
CAETITÉ
Governo Participativo





INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 009/2020

ADJUDICAÇÃO

Nós, membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria nº 188 de 02 de setembro de 2019, reunimo-nos para analisar o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 009/2020 e após verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor da empresa ALAM PEIXOTO BARBOZA PRODUCOES E EVENTOS, inscrito no CNPJ: 24.193.193/0001-02, estabelecido na Av. Tancredo Neves, nº 939, Edif Esplanada Tower, sala 907, Caminho das Árvores, Salvador - Ba, CEP: 41.820-021, referente à contratação do Cantor Luiz Caldas para apresentação no 8º Carnaval da Diversidade e 33ª Lavagem da Esquina do Padre no município de Caetité-Ba no dia 25 de janeiro de 2020, sendo que o valor global é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Caetité – BA, 20 de janeiro de 2020.

SOLANGE SOUZA SILVA

Presidente da Comissão

LUZICLEIDE TEIXEIRA BORGES

Membro da Comissão

RAFAEL SOARES SILVA

Membro da Comissão





INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 009/2020

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o presente termo de inexigibilidade de Licitação, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, referente à Inexigibilidade de Licitação n.º 009/2020 e determino a contratação da empresa ALAM PEIXOTO BARBOZA PRODUCOES E EVENTOS inscrito no CNPJ: 24.193.193/0001-02, estabelecido à Av. Tancredo Neves, n.º 939, Edif Esplanada Tower, sala 907, Caminho das Árvores, Salvador - Ba, CEP: 41.820-021, referente à contratação do Cantor Luiz Caldas para apresentação no 8º Carnaval da Diversidade e 33ª Lavagem da Esquina do Padre no município de Caetité-Ba no dia 25 de janeiro de 2020, sendo que o valor global é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Caetité - BA, 20 de janeiro de 2020.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

RATIFICAÇÃO DO ATO

O prefeito municipal de Caetité – Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do processo nº 009/2020, Inexigibilidade 009/2020, de contratação do Cantor Luiz Caldas para apresentação no 8º Carnaval da Diversidade e 33ª Lavagem da Esquina do Padre no município de Caetité-Ba no dia 25 de janeiro de 2020, em favor da empresa ALAM PEIXOTO BARBOZA PRODUÇÕES E EVENTOS, inscrito no CNPJ: 24.193.193/0001-02, estabelecido à Av. Tancredo Neves, nº 939, Edif Esplanada Tower, sala 907, Caminho das Árvores, Salvador - Ba, CEP: 41.820-021, com valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), de acordo com o art. 25, inciso III da Lei n.º 8.666/93.

Caetité – BA, 20 de janeiro de 2020.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE CAETITÉ
Governo Participativo





INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 010/2020

ADJUDICAÇÃO

Nós, membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria nº 188 de 02 de setembro de 2019, reunimo-nos para analisar o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 010/2020 e após verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor do senhor LEANDRO BARBERINO NEVES SILVA, inscrito no CPF: 007.786.445-02, residente na Rua Brejinho das Ametistas, nº 88, Centro, Caetité - Ba, CEP: 46.400-000, referente à contratação de Idalino e Banda Última Hora para apresentação no 8º Carnaval da Diversidade e 33ª Lavagem da Esquina do Padre no município de Caetité-Ba no dia 24 de janeiro de 2020, sendo que o valor global é de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Caetité – BA, 20 de janeiro de 2020.

SOLANGE SOUZA SILVA

Presidente da Comissão

LUZICLEIDE TEIXEIRA BORGES

Membro da Comissão

RAFAEL SOARES SILVA

Membro da Comissão





INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2020

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o presente termo de inexigibilidade de Licitação, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, referente à Inexigibilidade de Licitação nº 010/2020 e determino a contratação do senhor LEANDRO BARBERINO NEVES SILVA inscrito no CPF: 007.786.445-02, residente à Rua Brejinho das Ametistas, nº 88, Centro, Caetité - Ba, CEP: 46.400-000, referente à contratação de Idalino e Banda Última Hora para apresentação no 8º Carnaval da Diversidade e 33ª Lavagem da Esquina do Padre no município de Caetité-Ba no dia 24 de janeiro de 2020, sendo que o valor global é de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Caetité - BA, 20 de janeiro de 2020.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE
CAETITÉ
Governo Participativo





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

RATIFICAÇÃO DO ATO

O prefeito municipal de Caetité – Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do processo nº 010/2020, Inexigibilidade 010/2020, de contratação de Idalino e Banda Última Hora para apresentação no 8º Carnaval da Diversidade e 33ª Lavagem da Esquina do Padre no município de Caetité-Ba no dia 24 de janeiro de 2020, em favor do senhor LEANDRO BARBERINO NEVES SILVA, inscrito no CPF: 007.786.445-02, residente à Rua Brejinho das Ametistas, nº 88, Centro, Caetité - Ba, CEP: 46.400-000, com valor total de R\$ 3.000,00 (três mil reais), de acordo com o art. 25, inciso III da Lei n.º 8.666/93.

Caetité – BA, 20 de janeiro de 2020.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE
CAETITÉ
Governo Participativo





INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 011/2020

ADJUDICAÇÃO

Nós, membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria nº 188 de 02 de setembro de 2019, reunimo-nos para analisar o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 011/2020 e após verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor do senhor CARLOS MAGNO PAZ NOGUEIRA, inscrito no CPF: 817.794.105-49, residente na Rua Genesis, nº 85, Ovídeo Teixeira, Caetité - Ba, CEP: 46.400-000, referente à contratação da Banda Entre Um Gole e Outro para apresentação no 8º Carnaval da Diversidade e 33ª Lavagem da Esquina do Padre no município de Caetité-Ba no dia 25 de janeiro de 2020, sendo que o valor global é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Caetité – BA, 20 de janeiro de 2020.

SOLANGE SOUZA SILVA

Presidente da Comissão

LUZICLEIDE TEIXEIRA BORGES

Membro da Comissão

RAFAEL SOARES SILVA

Membro da Comissão





INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 011/2020

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o presente termo de inexigibilidade de Licitação, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, referente à Inexigibilidade de Licitação n° 011/2020 e determino a contratação do senhor CARLOS MAGNO PAZ NOGUEIRA inscrito no CPF: 817.794.105-49, residente à Rua Genesis, n° 85, Ovídeo Teixeira, Caetité - Ba, CEP: 46.400-000, referente à contratação da Banda Entre Um Gole e Outro para apresentação no 8º Carnaval da Diversidade e 33ª Lavagem da Esquina do Padre no município de Caetité-Ba no dia 25 de janeiro de 2020, sendo que o valor global é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Caetité - BA, 20 de janeiro de 2020.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE
CAETITÉ
Governo Participativo





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

RATIFICAÇÃO DO ATO

O prefeito municipal de Caetité – Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do processo nº 011/2020, Inexigibilidade 011/2020, de contratação da Banda Entre Um Gole e Outro para apresentação no 8º Carnaval da Diversidade e 33ª Lavagem da Esquina do Padre no município de Caetité-Ba no dia 25 de janeiro de 2020, em favor do senhor CARLOS MAGNO PAZ NOGUEIRA, inscrito no CPF: 817.794.105-49, residente à Rua Genesis, nº 85, Ovídeo Teixeira, Caetité - Ba, CEP: 46.400-000, com valor total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), de acordo com o art. 25, inciso III da Lei n.º 8.666/93.

Caetité – BA, 20 de janeiro de 2020.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE
CAETITÉ
Governo Participativo





ERRATA

A Prefeitura Municipal de Caetité, através da presidente da Comissão de licitação, torna pública a retificação da adjudicação, homologação e ratificação da Inexigibilidade de Licitação N° 003/2020, publicado no Diário Oficial do Município ANO XII, N ° 758 no dia 14 de janeiro de 2020.

Onde lê-se:

R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Leia-se:

R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

CAETITÉ – BA, 20 de janeiro de 2020.

Solange Souza Silva
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA DE
CAETITÉ
Governo Participativo



SETOR DE
CONTRATOS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DO MERCADO, SITUADA NO CENTRO DO MUNICÍPIO, CONFORME CONVÊNIO 161/2018 – CONDER, QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ, COMO CONTRATANTE E DE OUTRO LADO A EMPRESA EGM PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 07.911.640/0001-00 COMO CONTRATADA.

TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2019

Pelo presente, as partes entre si, justas e contratadas, de um lado como Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ**, inscrita no CNPJ nº 13.811.476/0001-54, neste ato representada por seu representante legal e de outro lado como Contratado: **EGM PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 07.911.640/0001-00**, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO a execução de construção da Praça do Mercado, situada no Centro do Município, conforme convênio 161/2018 – CONDER, celebrado em 01 de Novembro de 2019, de acordo com o Contrato nº 559/2019, em conformidade com as cláusulas abaixo aduzidas:

Considerando a necessidade na continuidade da execução de construção da Praça do Mercado, situada no Centro do Município, conforme convênio 161/2018 – CONDER, nº 559/2019.

Considerando que a prorrogação do contrato em questão configura a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração;

Considerando a previsão legal contida nos artigos 57 e 65, da Lei 8.666/93;

Resolvem aditá-lo mediante as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica aditada a “**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**”: O valor do presente contrato é de R\$ R\$ 493.390,33 (quatrocentos e noventa e três mil e trezentos e noventa reais e trinta e três centavos, será acrescido pela importância de R\$ 0,35 (trinta e cinco centavos), tendo o valor total de R\$ 493.390,68 (quatrocentos e noventa e três mil e trezentos e noventa reais e sessenta e oito centavos).

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato supra citado;

E, por estarem justos e aditados, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produzam os efeitos legais.

CAETITÉ-BA, 16 de Janeiro de 2020.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM
Prefeito

EGM PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ nº 07.911.640/0001-00
Contratada

Testemunhas:

01: _____
CPF nº

02: _____
CPF nº



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/50F7-D298-D11E-03A3-0988> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 50F7-D298-D11E-03A3-0988



Hash do Documento

449bfd69bd8c331729830745d1291c19b5eea71be92916d605262793c1905f4e

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 20/01/2020 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 20/01/2020 18:33 UTC-03:00